

**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de**

**Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -

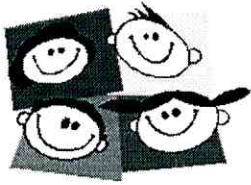
Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

1

**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CARUARU REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE  
2021**

Aos dois dias do mês de março do ano de 2021, estiveram reunidos na sede do COMDICA, a presidente do conselho Priscila Azevedo, o tesoureiro Augusto César, a secretária Albiram Sousa, e o vice-presidente José Luiz, este por meio remoto através do aplicativo Google Meet. A reunião tem início às 14:30h, com a fala da presidente acerca do término dos contratos da Consultoria Jurídica do COMDICA, na pessoa de Gilvan Florêncio da Silva, no dia 27 de fevereiro de 2021, bem como do término do contrato da Assessoria Administrativa do Comdica, na pessoa de Maria Nathália Jeanine Silva Santos, no dia 30 de março de 2021. Priscila continua sua fala informando que, conforme orientação da Controladoria Geral do Município, os referidos contratos não serão renovados. A mesma relata que durante a fala de despedida no grupo do whatsapp do Pleno do Comdica, o Consultor Jurídico escreveu: *"Bom dia gente, hoje se encerra mais um ciclo de trabalho, me disperso do COMDICA com a sensação do dever cumprido e com a certeza de somar mais conhecimentos, **embora minha dispensa não seguindo os trâmites legais**".* A presidente continua afirmando que, diante da fala de Gilvan, a não renovação do contrato dos referidos aconteceu de **forma legal**, que os contratos de ambos foram cumpridos dentro do previsto legalmente, e que apenas não estariam sendo renovados, tendo em vista a orientação da Controladoria do Município. A presidente apresenta a ata de reunião de Diretoria do Comdica, do dia 30 de outubro de 2019, que em suas linhas 34 e 35 consta: *"Nono ponto de pauta: Apresentação de candidatos a vaga da Assessoria Jurídica, nas pessoas de Dr. Gilvan e Dra. Natália"*. Acrescenta que não fora deliberado em reunião do Pleno a contratação de ambos, que apenas nesta ata de reunião de Diretoria consta a **apresentação de candidatos à vaga** (Cópia da Ata em anexo). Priscila apresenta também a Lei Municipal nº 3.362, de 31 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, que em seu parágrafo único consta: *"Serão postos à disposição do Conselho, vinculados à estrutura do Gabinete do Prefeito, servidores públicos municipais necessários ao seu funcionamento"*, que uma vez que este Conselho está vinculado administrativamente ao Gabinete da Prefeita, a forma correta seria solicitar orientações ao próprio gabinete acerca da composição dos Recursos Humanos do COMDICA, uma vez que os mesmos são custeados pela Prefeitura. A presidente apresenta também a Resolução do CONANDA nº 116/2006, que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e em seu Artigo 4º consta que *"Cabe à administração pública, nos diversos níveis do Poder Executivo, fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica que não onere o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente"*. A presidente acrescenta que os dispositivos legais apresentados corroboram a decisão da necessidade de solicitar orientação ao gabinete da Prefeita acerca da contratação de



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau  
Fone/Fax 3719-1742

1 Consultoria Jurídica para o COMDICA. Diante do exposto, a diretoria solicitará orientações  
2 ao Gabinete da Prefeita acerca desta pauta. Não tendo mais nada a ser dito, eu, Albiram  
3 Sousa, lavro esta ata. *Luísula D. de Azevedo, Augusto Amorim, Albiram Sousa*  
4 *emarcial boimic >*

5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12